



PORTARIA Nº 108/IPREJI/2022

“Nomeia Gabriela Silveira Nogueira da Silva ocupar interinamente o cargo em comissão Diretora Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

Considerando a Portaria nº 94/IPREJI/2022 referente a concessão de férias da Diretora Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, referente ao período aquisitivo de 2018/2019;

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços administrativos da Diretoria Previdenciária durante a ausência da Diretora Previdenciária.


RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada a servidora GABRIELA SILVEIRA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 14543, para ocupar interinamente o cargo em comissão de Diretora Previdenciária do IPREJI, com ônus para este Instituto.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 24 de outubro de 2022.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 31 de outubro de 2022.


AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1.166/PM/JP/2022

Publicação:
Período/local: